

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 001/2019

## Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Carlos Eduardo Azevedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8466.0023832/2019-94, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 6ª Promotoria de Justiça Criminal.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 6ª promotoria de justiça criminal, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.056,80, mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **Do programa:** direito penal (parte geral e especial), processo penal e leis penais especiais. Não será permitida a consulta de materiais durante a prova.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 02 a 13 de dezembro do ano de 2019, no gabinete da 6ª Promotoria de Justiça Criminal localizado à Avenida Anita Garibaldi, nº. 750, sala 386, 1º andar, no município de Curitiba/PR, diariamente das 13h até as 17h, ou para o e-mail vplancaí@mppr.mp.br. Para mais informações, ligar para (41) 3251-6721.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º).
- Curriculo atualizado.

6 - **Do teste seletivo:** a aplicação da prova será realizada no dia 16 de dezembro de 2019, às 13h30, no auditório do Juizado Especial, situado à Avenida Anita Garibaldi, nº. 750, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. Incumbirá ao candidato trazer uma prancheta para a realização da prova e caneta azul ou preta.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - **Dos resultados:** serão afixados no site do Ministério Público, a partir do dia 17 de dezembro de 2019, às 17 horas.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AZEVEDO  
Promotor de Justiça